MENSAGEM N.º 001/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

De: **José Edézio Vaz de Souza**,
Prefeito do Município de Coreaú.

Para: **Manoel Filho de Aguiar**,
Presidente da Câmara Municipal.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COREAÚ PARA O ANO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Prefeito do Município de Coreaú-CE, José Edézio Vaz de Souza, vem, mui respeitosamente, submeter à sábia apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI Nº 001/23, de 25 de JANEIRO de 2023, em anexo, que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COREAÚ PARA O ANO DE 2023.**"

A presente proposição visa atualizar/reajustar o salário dos servidores públicos municipais que percebem o Salário Mínimo, em adequação ao valor do mínimo vigente no país estabelecido pelo Governo Federal.

Sendo assim, o Chefe do Poder Executivo Municipal resolve enviar a esta respeitável Casa a mensagem em apreciação, que visa, pois, atualizar os salários dos servidores equiparando ao valor do Salário Mínimo vigente, na forma constitucional.

Portanto, necessário se faz que o Projeto de Lei, em anexo, seja apreciado e aprovado com a maior urgência possível, pois desta forma os referidos servidores poderão continuar recebendo os seus salários devidamente reajustados.

Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ n° 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, n° 55, Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.

Tendo em vista o grande relevo social da matéria ora tratada, requeremos aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, parlamentares do mais elevado espírito público e aguçado senso de Justiça, que o supracitado Projeto de Lei 001/2023, **seja apreciado em regime de Urgência Urgentíssima**.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ n° 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, n° 55, Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.

PROJETO DE LEI N.º 001/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COREAÚ PARA O ANO DE 2023.

Art. 1º O salário mínimo dos Servidores Públicos do Município de Coreaú passa a ser de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) para o exercício do ano de 2023, em adequação ao fixado nacionalmente pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A atualização salarial de que trata o *caput* deste artigo será devida também àqueles contratados em caráter temporário, em virtude do excepcional interesse público, bem como aos servidores comissionados.

Art. 2º As despesas oriundas da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de pessoal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ n° 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, n° 55, Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.